



EDITAL Nº 09, de 14 de julho de 2026.

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.2 do Curso de Graduação **Arquitetura e Urbanismo** da UNIFTC - Petrolina

A Diretoria da UniFTC Petrolina, no uso das atribuições conferidas, torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2026.1, e institui procedimentos para a seleção de monitores

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.2 é de **17 de agosto a 27 de novembro de 2026**, com carga horária total de 60 horas divididas em 08 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2026.2 a Monitoria ocorrerá na unidade de ensino, de acordo com a modalidade de oferta da disciplina.

1.1 Das disposições gerais

I. O estudante poderá realizar monitoria, com benefício de bolsa, concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

- a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por curso de graduação.
- b. Não poderão participar do desconto os estudantes que já possuem mais de



75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	TURNOS/ PERÍODO	MODALIDADE DA MONITORIA
-------------	--------------------	----------------------------

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



Desenho Arquitetônico	noturno	Bolsa Desconto
Introdução ao Projeto de Arquitetura II	noturno	Voluntária
Perspectiva e Volumetria	noturno	Voluntária
Materiais de Construção	noturno	Voluntária
Ateliê de Projeto I	noturno	Voluntária
Informática Aplicada à Arquitetura I - turma A	noturno	Voluntária
Informática Aplicada à Arquitetura I - turma B	noturno	Voluntária
Ateliê de Projeto II	noturno	Voluntária
Ateliê de Projeto III	noturno	Voluntária
Ateliê de Projeto IV	noturno	Voluntária
Informática Aplicada à Arquitetura II - turma A	noturno	Voluntária
Informática Aplicada à Arquitetura II - turma B	noturno	Voluntária

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/xKenpqGyU6Jf4nKN7>);
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga à Monitoria;
- Ter aprovação na disciplina a que se pretende a monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta) sem ter passado pela Avaliação Final;
- Não possuir pendências administrativas com a Instituição;
- Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com o plano de trabalho do professor orientador e monitor, considerando a modalidade de oferta da disciplina;
- Preencher os demais requisitos de candidatura, expressos no edital de abertura do programa de monitoria.



4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

- I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.
- II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

- I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.
- II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.
- III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- Maior média obtida na disciplina;
- A nota de cada candidato obtida na entrevista.

5. DAS FASES E DATAS DE SELEÇÃO E DA MONITORIA

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	14/07/2026
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	14/07 a 01/08/2026
Seleção dos estudantes candidatos: agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante.	03/08 a 08/08/2026

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



Divulgação do resultado final	11/08/2026
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor Plano de Trabalho do Monitor	11/08 a 13/08/2026
Início das Atividades de Monitoria	17/08/2026
Término das Atividades de Monitoria	27/11/2026
Envio do relatório das atividades e Avaliação de Desempenho do Monitor à coordenação de curso	28/11 a 07/12/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Petrolina 14,julho de 2026.

Assinatura do Diretor da Unidade

UNIFTC Petrolina